

NONA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA A PRÉ-MATRÍCULA

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREMU HCPA) torna público o presente ATO para divulgar o que segue:

1. Nona Convocação de Suplentes para pré-matrícula: os candidatos constantes no **Anexo** deste ato, classificados de acordo com as regras do Edital de Abertura das Inscrições, ficam convocados para realização da pré-matrícula durante o período de **13 a 14/03/2025**. A pré-matrícula deve ser realizada diretamente através do link <https://fundmed.org.br/evento/residencia-multi-e-uniprofissional-hcpa-2025>, no campo "PRÉ-MATRÍCULA", até às **09h do último dia acima fixado**, seguindo as instruções definidas a seguir.

1.1. Instruções para pré-matrícula:

- a) O campo "PRÉ-MATRÍCULA" será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão "MATRÍCULA" e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em "SALVAR".
- b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

1.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

1.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREMU HCPA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

1.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

2. Cadastro no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA (SEI/HCPA): além dos procedimentos necessários à pré-matrícula, cada convocado deverá cadastrar seu usuário no SEI/HCPA, para fins de formalização do vínculo com o HCPA. O convocado deverá acessar o link https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e preencher as informações solicitadas. Posteriormente, o convocado receberá um e-mail solicitando cópia de um documento de identificação oficial que contenha RG e CPF, com foto e assinatura, bem como o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. O cadastro somente será concluído após o envio desses documentos.

2.1. Para tanto, os candidatos devem seguir os passos contidos no link: https://drive.google.com/file/d/1L2V2o_hoi8AO7tFpKtb-wPAOxIdYbW57/view.

3. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail matriculasresidencias@fundmed.org.br.

4. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 13 de março de 2025.

Prof. Luiz Fernando Calage Alvarenga,
Coordenador do Processo Seletivo e Coordenador da COREMU HCPA.

Profa. Ana Luiza Maia,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Prof. Brasil Silva Neto,
Diretor-Presidente do HCPA.



ANEXO – RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇO SOCIAL		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
ALBERTO BATISTA PALMEIRO	70004	60,85